



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.051777/2025-70

Teresina-PI, 09 de setembro de 2025

REGULAMENTO OLIMPÍADA PIAUIENSE DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – SEDUC LEM 2025

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI vem, por intermédio da Superintendência de Ensino - SUPEN, tornar pública a realização da **Olimpíada Piauiense de Língua Estrangeira Moderna – SEDUC LEM 2025**, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Da Realização

A Olimpíada Piauiense de Língua Estrangeira Moderna – SEDUC LEM 2025 é uma iniciativa do Governo do Estado do Piauí, realizada por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, sob a coordenação da Superintendência de Ensino - SUPEN.

1.2 Da Natureza

A Olimpíada SEDUC LEM possui caráter cultural, educacional e formativo, vinculada aos componentes curriculares de Língua Inglesa e Espanhola, centrada no desenvolvimento das 04 (quatro) habilidades linguísticas (compreensão auditiva, leitura, escrita e expressão oral), direcionada a estudantes e professores da Rede Pública Estadual de Ensino.

1.3 Da Participação

Poderão participar da SEDUC LEM 2025 os estudantes regularmente matriculados na 1^a, 2^a e 3^a séries do Ensino Médio da Rede Pública Estadual, em todas as modalidades, que possuam média 10 (dez) no primeiro trimestre do ano de 2025, nas disciplinas Inglês ou Espanhol.

Também participarão da SEDUC LEM 2025 os professores de Língua Inglesa e Espanhola que atuam diretamente na preparação e acompanhamento dos estudantes.

Estudantes e professores concordam, ao participar, com todas as condições, prazos e regras aqui estabelecidas.

1.4 Dos Objetivos

A Olimpíada SEDUC LEM 2025 tem como objetivos:

- a) Estimular nos estudantes o interesse pelo aprimoramento da competência leitora, escrita, auditiva e oral em Língua Inglesa e Espanhola;
- b) Aperfeiçoar as habilidades linguísticas no contexto escolar, elevando o desempenho em avaliações internas e externas;
- c) Oferecer oportunidades de formação pedagógica aos professores participantes;
- d) Engajar estudantes e docentes em atividades inovadoras e desafiadoras de aprendizagem de línguas estrangeiras.

2. DA ABRANGÊNCIA

2.1 Escolas da Rede Pública Estadual que ofertam o Ensino Médio em quaisquer de suas modalidades, que possuam alunos e/ou professores aptos.

2.2 Cada unidade escolar participante será comunicada oficialmente sobre as condições e regras deste Regulamento.

3. DAS ETAPAS

3.1 A Olimpíada SEDUC LEM 2025 será realizada em 02 (duas) etapas, conforme datas estabelecida no CRONOGRAMA:

- a) Primeira Etapa consistente em Prova de proficiência;
- b) Segunda Etapa – Imersão formativa e torneio presencial em Teresina.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas da Primeira Etapa terão caráter classificatório, sendo aplicadas por meio das plataformas *English Central* (Inglês) e *MobiEduca.me* (Espanhol).

4.2 A Segunda Etapa consistirá em atividades formativas e torneios presenciais, com duração definida em CRONOGRAMA.

5. DA PRIMEIRA ETAPA

5.1 Estudantes com a primeira média trimestral 10 (dez) em Língua Inglesa ou Espanhola deverão realizar prova específica de proficiência em sua respectiva língua.

5.2 Serão selecionados 100 (cem) estudantes: 60 de Inglês e 40 de Espanhol.

5.3 A classificação seguirá ordem decrescente de notas. Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente: 1º) maior média no primeiro trimestre em Língua Portuguesa; 2º) maior média no primeiro trimestre em Matemática, 3º) frequência escolar e, por fim; 4º) maior idade.

5.4 Os estudantes classificados em ambas as línguas deverão optar por uma única disciplina para realizar as provas da Primeira Etapa, de caráter classificatório.

6. DA SEGUNDA ETAPA

6.1 Consistirá em imersão presencial em Teresina, com atividades formativas e torneio.

6.2 A lista oficial de estudantes selecionados será divulgada no site da SEDUC/PI e encaminhada às GRES.

6.3 Professores de Inglês e Espanhol serão selecionados conforme critérios de desempenho e participação.

7. DA PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES

7.1 Para a Segunda Etapa da SEDUC LEM, serão selecionados 35 (trinta e cinco) professores de Língua Inglesa e Língua Espanhola que atuam nas 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, sendo 20 de Inglês e 15 de Espanhol.

7.2 Critérios obrigatórios de habilitação:

- a) Ser cidadão brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) Possuir Licenciatura plena em Letras – Inglês ou Espanhol;
- c) Comprovar no mínimo 3 anos de experiência no ensino da respectiva língua;
- d) Ser docente efetivo da Rede Pública Estadual do Piauí;
- e) Dispor de, no mínimo, 50% da carga horária em sala de aula;
- f) Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- g) Ter disponibilidade integral para acompanhar estudantes durante todo o evento.

7.3 Critérios Específicos por Idioma

Professores de Língua Inglesa

Serão selecionados os professores lotados em escolas que possuam estudantes classificados para a segunda etapa presencial, podendo ser considerados, ainda, outros aspectos:

- a) Desempenho médio da turma nas atividades avaliativas, obtido através da Plataforma *English Central*;
- b) Assiduidade nas formações promovidas pela SEDUC-PI;
- c) Regularidade de acesso e cumprimento de atividades na plataforma *English Central*;
- d) Participação em programas de formação e internacionalização (PDPI, Fulbright, DAI, Humphrey Fellowship, FLTA, BRITE, ACCESS, US Learns, OPEN, entre outros);
- e) Tempo de atuação como professor efetivo de Inglês no Ensino Médio da Rede Estadual;
- f) Maior tempo de atuação na escola do estudante classificado.

Professores de Língua Espanhola

Serão selecionados os professores lotados em escolas que possuam estudantes classificados para a segunda etapa presencial, podendo ser considerados, ainda, outros aspectos:

- a) Desempenho médio da turma nas atividades avaliativas;
- b) Engajamento e participação dos estudantes;
- c) Evidências de orientação e acompanhamento pedagógico realizado pelo professor;
- d) Participação em formações promovidas pela SEDUC-PI e em programas de internacionalização vinculados à língua espanhola;
- e) Tempo de atuação como professor efetivo de Espanhol no Ensino Médio da Rede Estadual;
- f) Maior tempo de atuação na escola do estudante classificado.

7.5 Critérios de desempate:

a) Para professores de Inglês: frequência em formações, acessos à Plataforma *English Central*, participação em programas internacionais (PDPI, Fulbright, etc.), tempo de atuação como professor da Língua Inglesa da escola que possuir aluno(s) classificado(s) para a segunda etapa presencial.

b) Para professores de Espanhol: melhor média de estudantes, participação em formações e programas de internacionalização, tempo de atuação como professor da Língua Espanhola da escola que possuir aluno(s) classificado(s) para a segunda etapa presencial.

7.6 Responsabilidades dos professores:

- a) Acompanhar estudantes em todo o deslocamento e atividades;
- b) Participar integralmente da programação formativa;
- c) Usar camiseta e crachá de identificação fornecidos pela SEDUC-PI;
- d) Zelar pela disciplina e segurança dos estudantes.

O descumprimento das obrigações poderá acarretar sanções, como substituição imediata, exclusão de futuras edições e comunicação à GRE de origem.

7.7 Disposições finais para os professores:

- a) A participação não implica o direito a qualquer remuneração ou gratificação;
- b) Será emitida declaração oficial de participação com carga horária correspondente;
- c) Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral da Olimpíada e SUPEN.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados os estudantes, professores, escolas e GREs com os melhores desempenhos.

8.2 Serão concedidas medalhas aos 100 (cem) estudantes participantes da segunda etapa presencial, conforme segue:

- 25 (vinte e cinco) Medalhas de Ouro, sendo 15 (quinze) para Língua Inglesa e 10 (dez) para Língua Espanhola;
- 35 (trinta e cinco), sendo 21 (vinte e um) para Língua Inglesa e 14 (catorze) para Língua Espanhola;
- 40 (quarenta) Medalhas de Bronze, sendo 24 (vinte e quatro) para Língua Inglês e 16 (dezesseis) para Língua Espanhola;

8.3 Serão concedidos troféus às escolas e GREs com maior número de medalhas de ouro.

8.4 Professores selecionados receberão menção honrosa.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação oficial será feita exclusivamente por meio do site da SEDUC-PI e demais canais oficiais de comunicação.

9.2 Serão produzidos materiais de registro e divulgação, relatórios e análises.

10. RECURSOS

10.1 Os candidatos poderão interpor recurso conforme estabelecido no CRONOGRAMA.

10.2 Os recursos devem ser enviados através do e-mail seduclem@gmail.com, utilizando o formulário específico constante do Anexo I, sob pena de não conhecimento da manifestação.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1 Dos estudantes: autorização dos responsáveis, uso obrigatório de camiseta e crachá, cumprimento integral da programação.

11.2 Das escolas: ampla divulgação, apoio pedagógico e logístico, anuênciia dos responsáveis.

11.3 Dos professores: acompanhar estudantes, participar integralmente das atividades, zelar pela disciplina e segurança.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação na SEDUC LEM 2025 implica a aceitação integral das normas aqui previstas.

12.2 Este Regulamento poderá sofrer ajustes mediante necessidade institucional.

12.3 Casos omissos serão resolvidos pela SEDUC/PI e Coordenação-Geral da Olimpíada.

CRONOGRAMA OFICIAL DA SEDUC LEM 2025

Mês	Data/Período	Ação
Outubro	14/10/2025	Lançamento e envio do Regulamento para Regionais e escolas
Outubro	14/10/2025	Divulgação dos estudantes aptos para a Prova de Proficiência – Primeira Etapa
Outubro	15/10/2025	Interposição de recurso contra a listagem de estudantes para a Prova de Proficiência – Primeira Etapa
Outubro	16/10/2025	Resultado das análises dos recursos e divulgação da relação final dos estudantes aptos para a Prova de Proficiência – Primeira Etapa
Outubro	17/10/2025	Prova de Proficiência – Primeira Etapa (Inglês e Espanhol)
Outubro	20/10/2025	Divulgação preliminar do resultado dos classificados para a Segunda Etapa
Outubro	21/10/2025	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Proficiência
Outubro	22/10/2025	Divulgação final dos classificados para Segunda Etapa
Novembro	02 a 05/11/2025	Realização da Segunda Etapa Presencial da SEDUC LEM 2025 em Teresina

RELAÇÃO DE ANEXOS

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 13/10/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020102394** e o código CRC **256EACF3**.

Processo SEI: 00011.051777/2025-70

Documento SEI: 0020102394

Criado por waruskeassis@seduc.pi.gov.br, versão 55 por pedrolima@seduc.pi.gov.br em 13/10/2025 16:27:26.